



Interpelação Oral

Macau sempre implementou uma política de baixa tributação, o que lhe possibilitou manter-se competitivo no mercado internacional e, a par de promover o desenvolvimento económico, isso reduziu os custos de vida e elevou a qualidade de vida da população. Entretanto, alguns impostos ligados à vida da população ainda permanecem altos. Em Macau, a taxa de contribuição predial urbana relativa aos prédios arrendados é de 10 por cento, valor mais elevado do que os 8,35 por cento de Zhuhai e os 3,6 por cento de Taiwan. Fazendo as contas, por exemplo, uma fracção arrendada por 10 mil patacas mensais perfaz 120 mil patacas anuais, e a contribuição é de 12 mil patacas.

— Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), entre 2012 e agora, houve o aumento da população local em 16 por cento, dos trabalhadores não residentes em 91 por cento e das fracções autónomas em 8,2 por cento. O raciocínio é: devia haver lugar a uma redução evidente na taxa de desocupação das fracções. Mas, no referido período, essa taxa reduziu-se apenas em 0,2 por cento e, neste momento, ainda existem 14 058 fracções desocupadas. Estes dados anormais demonstram uma baixa vontade de se declarar as casas arrendadas.

Em termos gerais, o pagamento de imposto constitui uma maior garantia para os proprietários, mas, basicamente, eles não têm essa noção. Normalmente, têm a noção de receber o montante exacto da renda mensal e acham que se declararem vão receber menos, portanto, se declararem, por iniciativa própria, vão sempre transferir os impostos para os arrendatários. Para além disso, o prazo da maioria dos contratos de arrendamento é de 1 ano, e os proprietários têm de declarar quando a fracção é arrendada ou quando deixa de ser arrendada, por isso, a grande maioria acha que isto é muito inconveniente.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nota-se que a taxa demasiado elevada do imposto sobre o arrendamento constitui uma pressão económica relativamente grande e afecta, de forma notória, a vontade de os cidadãos fazerem a respectiva declaração, bem como o domínio da situação, por parte do Governo, do mercado de arrendamento. Nestes termos, é necessário proceder-se à devida revisão.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Vão as autoridades avançar, quanto antes, com a revisão e os estudos sobre as referidas questões, no sentido de baixar os impostos sobre os prédios arrendados e os de uso próprio, por forma a diminuir o encargo dos residentes relativo ao imposto sobre o arrendamento?
2. As autoridades mantiveram, por vários anos consecutivos, a política de isenção da contribuição predial urbana até 3500 patacas. Vão estas aumentar esse montante e tornar a respectiva política num regime, com vista à verdadeira reserva de riqueza do povo?
3. Que medidas vão lançar ainda as autoridades para incentivar os cidadãos a tomarem a iniciativa de declarar o arrendamento de casa, a fim de reforçar o domínio da situação relativa ao mercado de arrendamento de imóveis?

12 de Abril de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Si Ka Lon